

Local de realização do despacho

O despacho de exportação pode ser realizado:

- em recintos alfandegados de zona primária, que correspondem às IPA – Instalações Portuárias Alfandegadas;
- em recintos alfandegados de zona secundária, que correspondem às EADI – Estações Aduaneiras Interiores;
- em recintos não alfandegados de zona secundária, denominados REDEX – Recintos Especiais para Despacho Aduaneiro de Exportação.